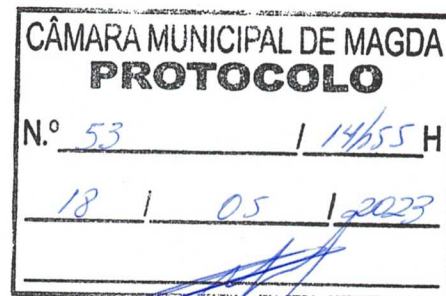




PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda



MOÇÃO Nº 02, DE 2023

Considerando que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 25/2022, apresentada pelo Deputado Hildo Rocha (MDB/MA), tem por objetivo alterar o artigo 159 da Constituição Federal para aumentar em 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, a ocorrer no mês de março de cada ano;

Considerando que a referida PEC é uma construção do movimento municipalista liderado pela Confederação Nacional e Municípios (CNM), que em reunião do seu Conselho Político, composto pelas 27 Entidades Estaduais e 192 Entidades Microrregionais de Municípios, definiu como prioritário estabelecer adicional 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a ser entregue no mês de março de cada ano, como forma de mitigar a crescente pressão fiscal enfrentada pelos municípios do Brasil;

Considerando que o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é mecanismo que cuida a totalidade dos entes locais, inclusive atendendo uma perspectiva redistributiva visando a superação das desigualdades regionais e locais, previsíveis num país continental como o Brasil e em processo de desenvolvimento;

Considerando que a partir da Constituição Federal de 1988, com a elevação do Município a Ente federado e autônomo, ocorreu uma grande descentralização de políticas públicas e de serviços que antes eram prestados pela União e Estados. No caminho inverso, a partir desta mudança constitucional, a União passou a concentrar cada vez maior parcela da arrecadação tributária ao criar novas fontes de arrecadação não compartilhadas com as demais esferas;

Considerando que além destas tendências conflitantes, a pressão fiscal nos entes locais vem sendo agravada por normas federais que, reiteradamente, têm imposto novas atribuições e despesas aos Municípios sem a receita correspondente, como, por exemplo, as despesas criadas para os municípios por legislações federais no tocante aos diversos pisos salariais;

Considerando que o apoio da PEC é de suma importância para o nosso Município;

O VER. HUMBERTO DE SOUZA GOBBI, diante das considerações acima externadas, apresenta, depois da deliberação do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 25/2022, de autoria do Excelentíssimo Deputado Estadual Hildo Rocha (MDB/MA), que altera o artigo 159 da Constituição Federal para aumentar em um inteiro e cinco décimos por cento a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, a ocorrer no mês de março de cada ano.

Que sejam oficiados os senhores:

- 1- **HILDO ROCHA**, Deputado Federal, autor da PEC 25/2022;
- 2- **ARTHUR LIRA**, Presidente da Câmara dos Deputados;
- 3- **RODRIGO PACHECO**, Presidente do Senado Federal e Presidente do Congresso Nacional;

Magda-SP, 18 de maio de 2023.


HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
Vereador